



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0064/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018**

*Altera membros do NAPNE*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os membros abaixo, para a composição da equipe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, do câmpus São José dos Campos, considerando o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), aprovado pela Resolução n.º 137, de 4 de novembro de 2014, constituindo-se conforme segue:

- Douglas Arcanjo de Lima;
- Henrique Felipe Alves;
- Juliana de Toledo Bernardes;
- Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli;
- Laisa Conde Tocha Moreira – representante;
- Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva;
- Monique Carvalho Silva;
- Pollyanna Dantas de Lima;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Continuação da Portaria SJC.0064/2018*

**Serviço Sociopedagógico**

- Andreia Alice Rodrigues da Costa – técnica em assuntos educacionais;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena – pedagoga;
- Elisangela Rodrigues Carrijo – assistente social; e
- Julia Sotto-Maior Bayer – psicóloga - secretária

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 19 de agosto de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em  
28/JUNHO/2018